

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 20º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR
COMARCA DA CAPITAL
(Praia de Olaria, S/N, Cocotá, Rio de Janeiro, RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Indenização Por Danos Morais e Materiais, movida por CLÁUDIO MEKYSYK (Adv. Dr. WALKIR DA ROCHA FROES, OAB/RJ 102.404) em face de JAMIL FERREIRA LOURENÇO, processo nº 0004788-23.2017.8.19.0207, passado na forma abaixo:

O Dr. JOSE DE ARIMATEIA BESERRA MACEDO, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a JAMIL FERREIRA LOURENÇO, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, a Leiloeira Pública Oficial, DANIELE DE LIMA DE PAULA, Matrícula 131 Jucerja, devidamente CREDENCIADA no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel. (21)2524-0545/ 99954-2464, depaula@depaulaonline.com.br, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o dia **31/08/2020, às 13,00h** por **valor igual** ou superior ao da **avaliação de R\$33.230,63 (trinta e três mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos)**, e não havendo licitantes, será reaberto o pregão via online, em Segundo Leilão, com lances até o dia **14/09/2020, às 13,00h**, para a Venda pela Melhor Oferta, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, do bem descrito e avaliado às fls. 131, constituído de: **Caminhão Mercedes Benz L 1113**, ano/modelo **1970**, placa MPW 1586 Detran/ES, diesel Chassi 34403314002842, RENAVAL 00310556643, cor **vermelha**, com os **pneus semi-novos, carroceria aberta de madeira em bom estado**, com desgaste de uso, precisa de uma reforma de pintura. Consta débitos de multa no montante de R\$299,08 (duzentos e noventa e nove reais e oito centavos). Consta débito referente ao licenciamento junto ao Detran/ES no montante de R\$168,40 (cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Consta débito de DPVAT no montante de R\$5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos). Consta restrição judicial destes autos. O bem é encontrado na Rua Tomé de Souza, nº 277, Barra de Marataízes, ES. O executado foi intimado da penhora conforme fls. 131. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site**

www.depaulaonline.com.br, e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão à Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação, e 2% de comissão à leiloeira no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. MARIA DEL CARMEN DOMINGUEZ GARCIA. Mat. 01-27852, Chefe de Serventia.